

Nº 264/06

Deu denominação à via publica.

Data: 13/11/06

Autor: Sebastião Claudio Baldim

Aprovado em 20/11/06

Lei nº 241/06

Biografia:

PAULO CHAVES:

PAULO CHAVES ERA FILHO DE NOEMI CHAVES E JOSÉ SIMÃO, FALECEU NO DIA 14/07/2001. UM HOMEM INTELIGENTE, QUE PRESTOU SERVIÇOS DURANTE 23 ANOS NO JORNAL O REPORTER E TRÊS ANOS NO JORNAL HOJE AS CUSTAS DE ARDUAS LUTAS E BATALHAS VENCIDAS TODAS PELO MÉRITO DO TRABALHO. COM IDÉIAS INOVADORAS E GRANDE BAGAGEM JORNALÍSTICA NA MALA TIDO COMO UM REDATOR ARROGADO QUE PARA O BEM DA CIDADE SEMPRE DENUNCIOU ARBITRARIEDADES, GOSTAVA DE DIZER QUE NINGUEM CALAVA UM JORNAL.



Página 07

O REPÓRTER - 10 de Dezembro de 2006

LEI Nº 240/2006, de 27 de novembro de 2.006.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DO BAIRRO PADRE VITOR NO MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO e, dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nepomuceno por seus representantes legais decretou e, eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a Rua 12 de Abril no Bairro Padre Vitor, nesta cidade, a ter a denominação de RUA JOÃO BRANDÃO.

Art. 2º - Comunique-se à todas as repartições públicas Interessadas da referida mudança, em especial o Cadastro da Prefeitura e os Correios.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação através de afixação no "Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal", conforme dispõe o Art. 95, da Lei Orgânica Municipal.

Nepomuceno (MG), 27 de novembro de 2006.

JOSÉ SILVIO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

OBSERVAÇÃO:

Publicada novamente por ter saído com incorreção na publicação ocorrida na Edição do Jornal O Repórter do dia 03 de dezembro de 2.006.

LEI Nº 241/2006, de 27 de novembro de 2.006.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DO BAIRRO DONA VANJA NO MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO e, dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nepomuceno por seus representantes legais decretou e, eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a Rua "A" no Bairro Dona Vanja, nesta cidade, a ter a denominação de RUA JORNALISTA PAULO CHAVES.

Art. 2º - Comunique-se à todas as repartições públicas Interessadas da referida mudança, em especial o Cadastro da Prefeitura e os Correios.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação através de afixação no "Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal", conforme dispõe o Art. 95, da Lei Orgânica Municipal.

Nepomuceno (MG), 27 de novembro de 2006.

JOSÉ SILVIO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

OBSERVAÇÃO:

Publicada novamente por ter saído com incorreção na publicação ocorrida na Edição do Jornal O Repórter do dia 03 de dezembro de 2.006.

LEI Nº 242/2006, de 27 de novembro de 2.006.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DO BAIRRO PADRE VITOR NO MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO e, dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nepomuceno por seus representantes legais decretou e, eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a Rua 23 de Setembro no Bairro Padre Vitor, nesta cidade, a ter a denominação de RUA MARCELO GONTIJO GARCIA.

Art. 2º - Comunique-se à todas as repartições públicas Interessadas da referida mudança, em especial o Cadastro da Prefeitura e os Correios.

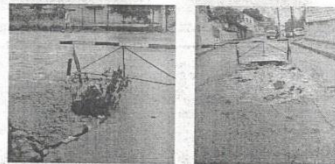
Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação através de afixação no "Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal", conforme dispõe o Art. 95, da Lei Orgânica Municipal.

Nepomuceno (MG), 27 de novembro de 2006.

JOSÉ SILVIO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

OBSERVAÇÃO:

Publicada novamente por ter saído com incorreção na publicação ocorrida na Edição do Jornal O Repórter do dia 03 de dezembro de 2.006.



Aluga-se uma fazenda

→ Para festas de Formatura → Comemoração
→ Aniversário → Festas Familiares
→ Encontros religiosos e reuñões → Feriados

Fazenda São José
Município de Coqueiral
A 7 Km da cidade com piscina, salão de festas,
Dormitório, quadra de jogos e muito mais novidades

Contatos: (35) 3861-1058
(35) 9913-0740

LEIA E ASSINE O JORNAL O REPÓRTER - A ESCRITA ATRAVESSA SÉCULOS.